



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.925 DE 14 DE ABRIL DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Portaria 14.669, de 19 de Janeiro de 2021, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar servidores junto à comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as seguintes Comissões composta dos membros abaixo relacionados, acrescentando funcionários para o recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

Composta pelos servidores:

Composta pelos servidores **MANOEL ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº. 9522451-8, **AILTON BARBOZA** portador da cédula de identidade nº. 1.802.572, **AMANDA FERNANDA NASCIMENTO** portadora da cédula de identidade nº. 100139120. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Composta pelos servidores **DANIEL TAVARES DE ANDRADE** portador da cédula de identidade nº. 7.634.880-4, **ANTONIO EDUARDO BONIFACIO** portador da cédula de identidade nº. 14.876.160-4, **ADENILSON XAVIER DE BARROS** portador da cédula de identidade nº. 5.010.185-1, **YANKITON FRANCISCO RODRIGUES** portador da cédula de identidade nº. 7.643.859-5. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Composta pelos servidores. **ISAQUE CESAR RAMOS** portador da cédula de identidade nº. 8.338.291-0, **EDEVALDO BARBOSA** portador da cédula de identidade nº. 4.104.273-7, **WILSON CAMPOS** portador da cédula de identidade nº 3.495.671-5. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 13 de abril de 2021.**

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 14.669 de 19 de janeiro de 2021.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL